



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL

DE MARCELÂNDIA/MT

PORTARIA GP Nº 220/2025

DATA: 18 de Março de 2025

SÚMULA: Transferir a Servidora Pública Municipal, Regime Jurídico Contratada e dá outras providências.

O Sr. **Celso Luiz Padovani**, Prefeito do Município de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

ART. 1º - Transferir a partir de 01 de março de 2025, a Sra. **Venessa Paixão Gomes**, servidora pública municipal contratada no cargo de **Professora**, carga horária 30 horas semanais, matrícula nº 3903, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ensino Infantil 70% Fundeb para Secretaria Municipal de Educação, Ensino Fundamental 70% Fundeb.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 01 de Março de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, em 18 de Março de 2025.

Celso Luiz Padovani
Prefeito Municipal

Sandra Borsari
Secretária Municipal de Educação

Publique-se, registre-se e cumpra-se.